

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

ATA Nº 5 CPC/SESAPI DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTOCREDENCIAMENTO Nº 007/2024-CPC/SESAPIPROCESSO SEI Nº 00012.004517/2024-14

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 007/2024-CPC/SESAPI**, que tem como objeto de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) no fornecimento de Órteses (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS), a fim de atender às prescrições geradas nos atendimentos oftalmológicos do projeto "Carretinha da Saúde", de acordo com a organização e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do endereço eletrônico (<https://webmail.pi.gov.br/>), que houve solicitação para credenciamento no Edital em epígrafe. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA	35.499.581/0001-32

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o item 9 do Edital. Durante a análise, constatamos que a postulante **PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA** CNPJ nº **35.499.581/0001-32**, não apresentou a documentação completa exigida, a empresa proponente não havia atendido ao subitem 5.1.2. A CPC decidiu realizar diligências junto à referida empresa, e conforme previsto no item 10.2 do Edital, sanada as pendências pela requerente, a solicitante foi considerada apta ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas **Credenciadas no Edital nº 007/2024-CPC/SESAPI**, até o presente momento:

Credenciada	CNPJ
L A LOPES SILVA	40.744.257/0001-72
OTICA OLIVEIRA SALES LTDA	22.959.821/0001-92
NOVA OTICA LTDA	27.632.070/0001-19
OPTICA VIZION LTDA	18.302.558/0001-97
PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA	35.499.581/0001-32

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e

a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(assinado e datado eletronicamente)

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

(assinado e datado eletronicamente)

Francisco das Chagas Lima da Silva

(assinado e datado eletronicamente)

Júlio César do Santos

(assinado e datado eletronicamente)

Kaio Leony Santos Leal



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DOS SANTOS - Matr.04223306, Coordenador da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 07/03/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAIO LEONY SANTOS LEAL - Matr.0420467X, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 07/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA - Matr.0001597X, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 07/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA - Matr.0330403-5, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/03/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016980661** e o código CRC **020D604A**.

Referência: Processo nº 00012.004517/2024-14

SEI nº 016980661